

DECRETO N° 1379 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito de Comendador Gomes**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA ESTABILIDADE DA	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Tiago Souza Silva	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	130.073.186-96	10.05.2019	21.06.2022	IB
Mateus Felipe Silva de Paula	PM-ASG-Gari	132.218.936-63	10.05.2019	22.06.2022	IB
Elizangela Carvalho Costa	PM-ASG-Gari	098.778.306-80	10.05.2019	29.06.2022	IB

Art. 2° - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal